

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM  
03/03/2011**

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** Dr. José Manuel Martins Ribeiro

**VEREADORES PRESENTES:**

Parcídio Cabral de Almeida Summavielle

Antero Silva Oliveira Barbosa Fernandes

Pedro Manuel Freitas Gonçalves

Vítor Manuel Freitas Moreira

Joaquim Magalhães

Pompeu Miguel Noval da Rocha Martins

**VEREADORES AUSENTES:** Helena Marta de Oliveira Lemos e Cláudia Marisa Marinho Carvalho, a quem a Câmara justificou as faltas.

**SECRETARIOU:** Dr. Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Director do Departamento Administrativo Municipal.

**HORA DE ABERTURA:** 10h00

**HORA A QUE FOI DECLARADA ENCERRADA:** 12h00

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**

- **OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** € 498 489,66
- **OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** € 1 428 626,07

## **ANTES DA ORDEM DO DIA**

**Iniciou o período de intervenções o Senhor Vereador Dr. Parcídio Summavielle, eleito pelos IPF:**

- Teceu comentários sobre assuntos abordados na Assembleia Municipal;
- Comentou, ainda, o comportamento dos taxistas, mencionando que, se a solução dos problemas passasse pela alteração do regulamento, estariam ao dispor para proceder a essa alteração;
- Lamentou o contributo do Presidente da Junta de Freguesia de Queimadela na Assembleia Municipal, relativamente ao assunto do pedido de cedência da escola aos IPF para a realização de uma reunião.

**Seguidamente, tomou a palavra o Senhor Vereador, Joaquim Magalhães, eleito pelos IPF, para alertar para as seguintes situações:**

- A temporização dos semáforos na circular que estavam a provocar filas muito grandes;
- A existência de transportes de lixo em carros abertos.

**De seguida, usou da palavra o Senhor Vereador Dr. Pedro Gonçalves, eleito pela Coligação “Juntos por Fafe”:**

- Sobre os taxistas, saudou a abertura do Sr. Vereador Dr. Parcídio Summavielle para alterar o Regulamento;
- Relativamente aos documentos das escolas, fornecidos pelo Senhor Presidente, solicitou informação mais detalhada;
- Insistiu no pedido formulado sobre as estradas do concelho;
- Teceu comentários sobre as declarações efectuadas pelo Senhor Presidente da Câmara sobre um texto do PSD tornado público.
- Solicitou esclarecimentos sobre a existência de trabalhadores no Agrupamento de Arões que estavam a receber subsídio de desemprego;

**Por fim, tomou a palavra o Senhor Presidente:**

- Sobre o assunto dos táxis, explicou os desentendimentos recentes e afirmou que tinham que cumprir a lei.
- Prestou esclarecimentos sobre os trabalhadores que estavam no Agrupamento de Arões.
- Anotou os alertas efectuados pelo Senhor Vereador Joaquim Magalhães, mencionando que iria averiguar o que se passava.

## **ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS**

**1 – REG. 1750/2011: - JUNTA DE FREGUESIA DE ABOIM – PROJECTO “ABOIM PATRIMÓNIO DA MONTANHA E DO CENTEIO” – CANDIDATURA PRODER – O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA** a solicitar apoio financeiro conforme documentos **distribuídos**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “*À Câmara.*”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O VALOR SOLICITADO NO OFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA, REGISTADO SOB O N.º 1126/2011.**

**2 – REG. 1772/2011: - EQUIPA DE SONHO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE FAFE – O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO** enviou o requerimento **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “*Leve-se à Câmara com um protocolo de cedência, nos termos habituais com cláusula de reversão.*”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PAGAR AS DESPESAS DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO NO VALOR DE 250,00 EUROS E A OCUPAÇÃO DO EDIFÍCIO E LOGRADOURO DO EDIFÍCIO DA EX-ETAR DE CALVELOS.**

**3 – ACORDO DE CEDÊNCIA – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara, para conhecimento*, o acordo de cedência a celebrar com Albertino Rodrigues de Sousa, no âmbito das obras de requalificação na Rua Guerra Junqueiro, nos termos

do documento **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETER À PRÓXIMA REUNIÃO.**

**4 – CEDÊNCIA DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 550,00 M2 PERTENÇA DE SILVINO SILVA, CASADO (À DATA DA CEDÊNCIA) COM TERESA SIMÕES, PARA CONSTRUÇÃO DO POLIDESPORTIVO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE MEDELO –** O Senhor Presidente a remeter à Câmara o assunto mencionado em epígrafe.

Memorando sobre o assunto **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETER À PRÓXIMA REUNIÃO.**

**5 – REG. 1965/2011: - NATURFAFE – RELATÓRIO – O DIRECTOR-DELEGADO** a enviar o relatório final de execução das acções desenvolvidas e realizadas no ano económico de 2010, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “*À Câmara, para conhecimento.*”

**A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.**

**6 – PROCESSO DE REVISÃO DO PDM – O SENHOR VEREADOR, DR. ANTERO BARBOSA**, a remeter à *Câmara, para conhecimento*, a informação prestada pelo Director do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística relativa ao assunto mencionado em epígrafe, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

## **A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.**

**7 – RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DE ADVOCACIA NA MODALIDADE DE AVENÇA / DR. JOÃO SALVADOR RIBEIRO DE CASTRO – O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL** prestou a informação com o seguinte teor:

“Em referência ao assunto mencionado em epígrafe e decorrente da publicação da Lei n.º 55-A/2010 (Lei do Orçamento para 2011), por força do artigo 22º, n.º 4, carece da aprovação do órgão executivo a celebração ou renovação de contratos de prestação de serviços.

Os termos e tramitação são os referidos na Portaria n.º 371-A/2010, de 23 de Junho e 4-A/2011, de 03/01.

Nestes termos há a levar em consideração o seguinte:

1 – Decorre do n.º 4 da Lei do Orçamento que carece de parecer vinculativo a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços, designadamente na modalidade de tarefa e de avença, ou cujo objectivo seja a consultadoria técnica, sendo este parecer da competência do órgão executivo.

2 – O parecer do órgão Executivo depende de:

a) Verificação do requisito de que não se trata de trabalho subordinado e de que se mostra inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego;

b) Confirmação da existência de verba/cabimento pelo DGF;

3 – Cumpre ainda referir que a Portaria n.º 4-A/2011, de 03/01, que se aplica à AL com as devidas adaptações determina que o pedido de parecer ao órgão executivo, antes da decisão de contratar é instruído com os elementos referidos no n.º 2 do artigo 3º da mesma, sendo que, nos termos do n.º 5 do artigo 35º da Lei n.º12-A/2008, pode ser

autorizado um número máximo de contratos de tarefa e avença, desde que não sejam excedidos os prazos contratuais inicialmente previstos e os encargos financeiros globais anuais que devam suportar os referidos contratos, estejam inscritos na respectiva rubrica do orçamento do órgão ou serviço.

Sobre a prestação do Serviço em causa, cumpre-me informar que:

- O Dr. Salvador celebrou com esta Autarquia o contrato de prestação de serviços, com início em um de Fevereiro de mil novecentos e oitenta e seis, pelo prazo de um ano, sucessivamente a tacitamente renovável por iguais períodos de tempo.

O serviço a prestar é acompanhar todos os pleitos judiciais em que a Câmara seja parte e fornecer ou indicar todas as normas de direito comunitário que sejam do interesse, directa ou indirectamente, autárquico.

De acordo com a última alteração (30-01-2007), o prestador em causa obriga-se, ainda, a prestar assistência jurídica aos funcionários nos processos em que possam estar envolvidos no âmbito do exercício das suas funções.

A remuneração pelos serviços prestados, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2007, passou a ser de mil e cem euros ilíquidos.

Face a actualização ocorrida entretanto, a remuneração é actualmente de 1155,67 euros.

O desconto em termos da actual legislação aplicável é de 115,57 euros.

Em sede de procedimento relativo à contratação, o procedimento adoptado no início do contrato foi o ajuste directo.

Relativamente à necessidade do serviço, dada a abrangência do serviço prestado, tal torna-se obrigatório, nomeadamente no acompanhamento nos pleitos judiciais.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara.”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RENOVAR NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA.**

**8 – TRABALHOS – SERVIÇO SOCIAL – A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E EDUCAÇÃO**

prestou a informação com o seguinte teor:

“Em referência ao assunto em epígrafe e considerando que no decurso do ano de 2010 foram desenvolvidos alguns trabalhos no Serviço Social que, na minha opinião, constituem pontos de partida para definição de políticas na área social e eventuais tomadas de decisão nessa área, remetem-se para conhecimento de V. Ex.a e, se assim o entender, conhecimento ao órgão executivo.

Sem prejuízo dos trabalhos remetidos em anexo (todos eles relacionados com objectivos definidos às técnicas superiores para o ano de 2010) apresentam-se as linhas gerais inerentes aos mesmos e conclusões.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara, para conhecimento.”

**A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.**

**9 – EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO E APETRECHAMENTO DO CENTRO EDUCATIVO MONTELONGO” – PROJECTO – APROVAÇÃO DE PEÇAS DE PROCEDIMENTO – O CHEFE DA DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO**

**E AMBIENTE** prestou a informação **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara, propondo-se que aprove.”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.**

**10 – REG. 2049/2011: - DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FAFE DA SESSÃO DE 28-02-2011 – O SENHOR**

**PRESIDENTE** a remeter à *Câmara para tomar conhecimento e mandar dar execução* às deliberações mencionadas em epígrafe, **distribuídas**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE.**

11 – **REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÕES PENDENTES DO CONJUNTO HABITACIONAL DA CUMIEIRA – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara* a informação prestada pela Técnica Superior do Serviço Social, *propondo a anulação de todos os débitos constantes na referida informação*, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE.**

#### **APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA**

Foi dispensada a leitura da acta por cada um dos presentes ter tomado, individualmente, conhecimento dos assuntos incluídos na Ordem do Dia que lhes foi entregue, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. E, para constar, se lavrou a presente minuta que, por mim, Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Director do Departamento Administrativo Municipal, vai ser assinada conjuntamente com o Senhor Presidente.